



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº4861/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.027414/2016-01.**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ALVARO DA COSTA LOBO FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIV, a partir de 21 de maio de 2016**, referente ao interstício de 21.05.2014 a 21.05.2016, de acordo com a Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de novembro de 2016.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor